

PORTARIA "E" AR/SESC/RS Nº 099/2012

**ACESSO A NOVO CARGO**

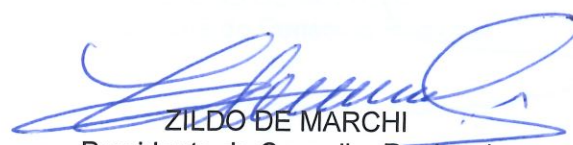
O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio  
- SESC/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao funcionário JAQUES FACHINELLI, conforme  
facultado pela Resolução SESC 1163/2008, em seu art. 14º, inciso I, o acesso ao Novo  
Cargo de Gerente de Unidade Operacional, Grupo 9, Faixa A, do SESC Bento  
Gonçalves.

Art. 2º - Fixar a data de 28 de fevereiro de 2012 para vigência desta  
Portaria.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2012.

  
ZILDO DE MARCHI  
Presidente do Conselho Regional